

**PORTARIA Nº 1.242/2023****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação Técnica e Operacional descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 01/2023 17/05/2023	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES	Estabelecer a mútua cooperação técnica, exclusiva, entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o BANDES e o IPGC, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante assessoria, estudos técnicos de viabilidade e modelagem contratual, econômico-financeira, jurídica e ambiental para contratação de parceria público-privada destinado a: construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demandas energéticas das edificações públicas	2162/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

dsg

